



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim Europa, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 21 de dezembro e Semana compreendida do dia 15 a 21 do mês de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Jardim Europa**", a ser comemorado **anualmente, no dia 21 de dezembro e Semana compreendida do dia 15 a 21 do mês de dezembro de cada ano.**

O bairro Jardim Europa foi criado em 2015 pela Prefeitura de Porto Alegre, juntamente com a nomeação de outros 14 bairros novos.

É considerado um dos bairros mais ricos da capital gaúcha, onde se encontram os Shoppings Iguatemi e Bourbon Country, em seu meio está localizado o parque Germânia, um parque em homenagem à colonização alemã no Rio Grande do Sul. O parque também dá nome ao bairro, Jardim Europa.

Bairro composto quase completamente por prédios de luxo, chega a ter prédios com duplex e cobertura a venda.

Seus limites são o clube de golfe Country Club, a avenida Nilo Peçanha e o hospital do banco de olhos de Porto Alegre.

Com uma população instruída, tendo 75% dos jovens e adultos completados o ensino médio, e com 99.2% do bairro alfabetizado, o bairro é um dos bairros com maior IDH (0,860) o que ultrapassa os 0,805 da cidade de Porto Alegre.

Mesmo pequeno o bairro consegue abranger grande parte dos moradores de classe alta da cidade de Porto Alegre, mesmo 10 km longe do centro histórico da cidade, o bairro consegue ser muito bem localizado, com avenidas arteriais como a Nilo Peçanha, a Terceira Perimetral e a avenida Assis Brasil em suas proximidades (menos de 5 minutos de carro de qualquer ponto do bairro).

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Jardim Europa**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim Europa, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 21 de dezembro e Semana compreendida do dia 15 a 21 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 22/05/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0559227** e o código CRC **E058DB72**.